

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR BRUNO BUX

INDICAÇÃO 273/2025

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, vem

INDICAR

Ao Poder Executivo através da Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Transportes, que seja proibido o estacionamento no lado direito da Rua Dr. Joaquim José Lacerda, na quadra próxima ao CAPS, no cruzamento com a Rua Treze de Maio, com a devida instalação de placa proibido estacionar, além da pintura de faixa amarela de, no mínimo, 10 metros antes da esquina.

JUSTIFICATIVA

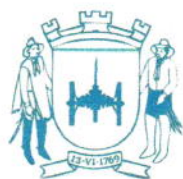
O trecho apontado pelos moradores apresenta grave problema de segurança viária, uma vez que veículos estacionados em ambos os lados da via comprometem a visibilidade dos motoristas que param no "PARE" da Rua Treze de Maio para acessar a Rua Dr. Joaquim José Lacerda.

Relatos apontam que:

- **carros, caminhões e utilitários** estacionam muito próximos à esquina, impedindo completamente a visão lateral dos condutores;
- motoristas precisam "avançar" perigosamente para enxergar o tráfego da via principal, aumentando o risco de colisões;
- moradores e trabalhadores da região informam que **motociclistas transitam na contramão** para desviar dos veículos parados, agravando o risco de acidentes.

A falta de visibilidade adequada no cruzamento gera grave risco para pedestres, motoristas e motociclistas, sendo necessária a adoção imediata de medidas de engenharia de tráfego, como:





CÂMARA
MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR BRUNO BUX

1. proibição de estacionamento no lado direito da via,
2. pintura de faixa amarela de recuo de 10 metros antes da esquina,
3. instalação de placa de sinalização vertical,
4. reforço da orientação de trânsito em toda a quadra.

Trata-se de medida simples, de baixo custo e de grande impacto na prevenção de acidentes, especialmente considerando o fluxo de pessoas que frequentam o CAPS e estabelecimentos da região.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Lapa, 24 de novembro de 2025.

BRUNO OSMIL Assinado de forma digital
por BRUNO OSMIL
BUX:0681111 BUX:06811117982
7982 Dados: 2025.11.25
13:08:52 -03'00'

BRUNO BUX
VEREADOR